



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Biritinga-BA

quarta-feira, 5 de maio de 2021 ♦ Ano: I ♦ Edição Ordinária nº. 0052 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **LEI MUNICIPAL Nº. 748, DE 30 DE ABRIL DE 2021.**
- » **PLANO DE AÇÃO – IMPLANTAÇÃO SIAFIC.**
- » **DECRETO Nº. 035/2021, DE 05 DE MAIO DE 2021.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA**LEI MUNICIPAL Nº 748, DE 30 DE ABRIL DE 2021.****“AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL POR
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de **R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)** para fazer face às ações emergenciais decorrente da Covid – 19 na forma das classificações a seguir indicadas:

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.013.2033 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DO COVID – 19

Elemento	Fonte	Valor
3.1.9.0.04.00.0000	14	125.070,00
3.3.9.0.30.00.0000	14	42.930,00
3.3.9.0.36.00.0000	14	3.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	14	7.000,00
3.3.9.0.52.00.0000	14	2.000,00
Total		180.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos proveniente de excesso de arrecadação, fonte -14 (**Portaria nº 361 de 01 de Março de 2021**), conforme disposto no art. 43, §1º, II da Lei nº 4.320/64 e a descrição da receita abaixo:

Código da Receita	Descrição da Receita	FTE.	VALOR (R\$)
17180391000011	Transferência de Recursos do SUS - COVID19 - Portaria 361/2021	14	180.000,00
TOTAL			180.000,00

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

ESTADO DA BAHIA

Art.3º - A vigência desta lei será o exercício financeiro de 2021, em conformidade com o estabelecido no art. 167, § 2º, da Constituição Federal.

Art. 4º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2018/2021, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2021, em decorrência do Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei.

Art. 5º - O Crédito Especial autorizado nesta Lei será Consignado à Estrutura de Custos da Prefeitura Municipal de Biritinga e incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa.

Art. 6º Fica o Poder Executivo havendo necessidade, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a fazer suplementação nas ações descritas no art.1º, obedecendo aos limites estabelecidos no art. 8º da Lei Orçamentária Anual nº 744 de 23 de dezembro de 2020.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, EM 30 DE ABRIL DE 2021.

Gilmário Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354

PLANO DE AÇÃO
IMPLANTAÇÃO SIAFIC (DECRETO n. 10540/2020 - ART. 18, § único)

ITEM	AÇÃO	RESULTADO ESPERADO	PRAZO	ONDE SERÁ FEITO	RESPONSÁVEL	COMO SERÁ FEITO	VALOR (R\$)
1	Instituir grupo de trabalho (comitê) denominado "GT SIAFIC" para avaliação e discussão do padrão mínimo de qualidade dos requisitos dos procedimentos contábeis e da transparência da informação (incluir representantes de todos os órgãos / poderes)	Definir responsabilidades e alinhar ações e metas para um mesmo esforço	30/05/2021	Executivo	Prefeito	Ato normativo	
2	Instituir um grupo de trabalho (comitê) denominado "GT SIAFIC" para avaliação e discussão do padrão mínimo de qualidade dos requisitos tecnológicos (incluir representantes de todos os órgãos / poderes)	Definir responsabilidades e alinhar ações e metas para um mesmo esforço	30/05/2021	Executivo	Prefeito	Ato normativo	
3	Definir Gestor do Projeto como responsável pelo acompanhamento contínuo das ações definidas neste plano	Garantir o cumprimento do plano estabelecido, atuando preventivamente e propondo ações necessárias ao Comitê	28/04/2021	Executivo	Prefeito	Ato normativo	
4	Avaliar a situação de aderência do software de contabilidade utilizado atualmente aos padrões mínimos de qualidade do decreto 10.540/2020	Identificar a viabilidade de execução dos ajustes no software atual ou na necessidade de promover uma nova contratação	30/07/2021	Todos os poderes e órgãos da entidade	Governo, Administração e Fazenda	Parecer técnico	
5	Promover reuniões com a empresa fornecedora do software para alinhamento quanto a especificação e execução das manutenções evolutivas que serão necessárias aos atendimentos dos padrões mínimos de qualidade do decreto 10.540/2020, incluindo a definição de cronograma de entregas	Tomar conhecimento e realizar acompanhamento do planejamento e do cronograma de execução das medidas de manutenção necessárias ao software de contabilidade	30/10/2021	Executivo	Governo, Administração, Fazenda e a Empresa do Software	Reuniões	
6	Definição da forma de contratação e rateio de custos, na forma definida pelo Decreto 10540/2000	Assegurar os recursos financeiros necessários à adequação e manutenção do sistema para todo o município.	31/12/2021	Todos os poderes e órgãos da entidade	Comitê e gestores dos diversos órgãos / entidades	Reuniões	
7	Reestruturar o fluxo dos processos que envolvem os sistemas do Plano Plurianual e do Orçamento Anual nas operações de aprovação e execução que interferem nos lançamentos contábeis da contabilidade	Integração e comunicação automática sem intervenção humana dos registros, atos e fatos que afetam o resultado orçamentário, contábil, patrimonial, fiscal e de controle da prestação de contas	31/01/2022	Todos os poderes e órgãos da entidade	Comitê e Sec. de Planejamento	Reuniões técnicas e elaboração de procedimento / fluxoograma	
8	Reestruturar o fluxo dos processos que envolvem o sistema estruturante de Convênios Públicos na assinatura, execução e prestação de contas que interferem nos lançamentos contábeis da contabilidade	Integração e comunicação automática sem intervenção humana dos registros, atos e fatos que afetam o resultado orçamentário, contábil, patrimonial, fiscal e de controle da prestação de contas	31/01/2022	Todos os poderes e órgãos da entidade	Comitê e Sec. de Administração	Reuniões técnicas e elaboração de procedimento / fluxoograma	
9	Reestruturar o fluxo dos processos que envolvem o sistema estruturante de Contratos Públicos nos registros e execuções que interferem nos lançamentos contábeis da contabilidade	Integração e comunicação automática sem intervenção humana dos registros, atos e fatos que afetam o resultado orçamentário, contábil, patrimonial, fiscal e de controle da prestação de contas	31/01/2022	Todos os poderes e órgãos da entidade	Comitê e Sec. de Administração	Reuniões técnicas e elaboração de procedimento / fluxoograma	
10	Reestruturar o fluxo dos processos que envolvem o sistema estruturante de Almoxarifado nas entradas, saídas e perdas que interferem nos lançamentos contábeis da contabilidade	Integração e comunicação automática sem intervenção humana dos registros, atos e fatos que afetam o resultado orçamentário, contábil, patrimonial, fiscal e de controle da prestação de contas	28/02/2022	Todos os poderes e órgãos da entidade	Comitê e Sec. de Administração	Reuniões técnicas e elaboração de procedimento / fluxoograma	
11	Reestruturar o fluxo dos processos que envolvem o sistema estruturante de Patrimônio nas incorporações, doações, perdas, alienações, ajustes, reavaliações, depreciações, exaustões, amortizações e reduções que interferem nos lançamentos contábeis da contabilidade	Integração e comunicação automática sem intervenção humana dos registros, atos e fatos que afetam o resultado orçamentário, contábil, patrimonial, fiscal e de controle da prestação de contas	28/02/2022	Todos os poderes e órgãos da entidade	Comitê e Sec. de Administração	Reuniões técnicas e elaboração de procedimento / fluxoograma	
12	Reestruturar o fluxo dos processos que envolvem o sistema estruturante de Arrecadação Municipal no reconhecimento, inscrição, anistia, cancelamento e ajustes dos créditos tributários que interferem nos lançamentos contábeis da contabilidade	Integração e comunicação automática sem intervenção humana dos registros, atos e fatos que afetam o resultado orçamentário, contábil, patrimonial, fiscal e de controle da prestação de contas	31/03/2022	Todos os poderes e órgãos da entidade	Comitê e Sec. da Fazenda	Reuniões técnicas e elaboração de procedimento / fluxoograma	

13	Reestruturar o fluxo dos processos que envolvem o sistema estruturante de Folha de Pagamento no provisionamento das férias e 13o. salários que interferem nos lançamentos contábeis da contabilidade	Integração e comunicação automática sem intervenção humana dos registros, atos e fatos que afetam o resultado orçamentário, contábil, patrimonial, fiscal e de controle da prestação de contas	31/03/2022	Todos os poderes e órgãos da entidade	Comitês, Sec. da Fazenda e Administração	Reuniões técnicas e elaboração de procedimento / fluxograma	
14	Avaliar se todas as mudanças necessárias para o atendimento dos padrões mínimos de qualidade do decreto 10.540/2050 foram atendidas satisfatoriamente	Implementação / ajuste de todas as rotinas do software às exigências do Decreto 10.540/2000	30/04/2022	Executivo	Comitê, área técnica, área de negócio e a Empresa do Software	Apresentação técnica e reuniões	
15	Avaliar e, caso necessário, definir e contratar sistemas estruturantes não existentes	Garantir que todo o processo que envolve o staff ocorra de maneira integrada, sem redução de informações e de maneira confiável	30/04/2022	Todos os poderes e órgãos da entidade	Administração	Procedimento Administrativo	
16	Editar as normas contábeis específicas para o município, incluindo a definição de prazos, a fim de uniformizar informação entre os diversos órgãos / poderes e adequar rotinas atualmente existentes ao novo padrão de trabalho	Garantir entendimento comum de todos os poderes e órgãos envolvidos, assim como o cumprimento dos prazos necessários, considerando que o trabalho não será mais realizado de maneira isolada	30/05/2022	Executivo	Comitê e setor de contabilidade	Ato Normativo	
17	Definir a administração do sistema e obter termo de responsabilidade	Termo de responsabilidade assinado, conforme determinação do Decreto	30/06/2022	Executivo	Comitê e Setor de TI	Decisão tomada durante reunião do Comitê e registrada em ata	
18	Identificar usuários, cadastrá-los incluindo no sistema todos os dados básicos obrigatórios e obter de todos eles termo de responsabilidade	Termo de responsabilidade assinado, conforme determinação do Decreto	30/06/2022	Executivo	Administrador do sistema e gestores dos órgãos / poderes	Cerar lista de usuários atuais e confrontar com a real necessidade de cada setor	
19	Apresentação de todas as mudanças realizadas (nova versão do software) para toda a equipe de usuário final	Garantir a utilização adequada do novo produto implantado e reforçar mudança cultural	30/06/2022	Todos os poderes e órgãos da entidade	Empresa do Software	Treinamentos	
20	Implantar sistema que funcionará em um banco de dados único mantido e gerenciado pelo poder executivo e compartilhado para todos os poderes e órgãos da entidade incluindo autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e fundos.	Sistema informatizado único com suporte as operações de planejamento, de administração, contábeis, financeiras, do controle e de auditoria das ações de todos os poderes e órgãos do Município	30/06/2022	Todos os poderes e órgãos da entidade	Empresa de Software, Setor de TI e demais unidades	Instalação do sistema e disponibilização de acesso a todos os usuários	
21	Atualizar documentos de licitação relacionados para garantir que todas as compras futuras estejam alinhadas aos novos requisitos técnico-legais	Garantir que todas as compras futuras estejam alinhadas aos novos requisitos técnico-legais	30/06/2022	Executivo	Setor TI e Licitação	Elaboração / atualização de Termo de Referência	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA**DECRETO Nº. 035/2021, DE 05 DE MAIO DE 2021.****ESTABELECE O PLANO DE AÇÃO PARA
ADEQUAÇÃO AO DECRETO FEDERAL N.º
10.540/2020 (PADRÃO MÍNIMO DE
QUALIDADE DO SIAFIC) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, concedidas pelo Art. 70, inciso VII Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente, e em conformidade com o parágrafo único do art. 18 do Decreto Federal n.º 10.540, de 05 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o plano de ação voltado para a adequação às disposições do Decreto Federal n.º 10.540/2020 no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no Anexo único deste Decreto.

Art. 2º - O Grupo Técnico (denominado "GT - SIAFIC") referido no Plano de Ação constante no Anexo Único deste Decreto terá a atribuição de definir os requisitos mínimos para o SIAFIC referente aos procedimentos contábeis, à transparência da informação e aos requisitos tecnológicos que a Administração Municipal deva obedecer, respeitando as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 e será composto por:

- I - 01 (um) representante do setor contábil do Município;
- II - 01 (um) representante municipal da Secretaria de Administração (representando os Recursos Humanos);
- III - 01 (um) representante municipal da Secretaria de Administração (representando do Patrimônio);
- IV - 01 (um) representante municipal da Secretaria da Fazenda.
- V - 01 (um) representante municipal da área de Tecnologia da Informação;
- VI - 01(um) representante municipal representando o Fundo Municipal de Saúde;
- VII - 01(um) representante municipal representando o Fundo Municipal de Educação;
- VIII - 01 (um) representante da Câmara Municipal.

§ 1º O Grupo técnico escolherá um presidente dentre seus membros e estabelecerá os procedimentos que regerão seus trabalhos.

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39 Fo-
ne/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

§ 2º Como responsável pelo acompanhamento contínuo das ações definidas no plano em anexo, o servidor COSME SOUZA OLIVEIRA atuará como Gestor do Projeto.

§ 3º Os servidores designados para compor o Grupo Técnico referenciado no caput não poderão integrar a comissão de licitação, serem designados pregoeiros ou fiscal do contrato relativos à contratação do SIAFIC.

Art. 3º - Caso necessária nova contratação para implantação do SIAFIC, a elaboração do Projeto Básico que servirá de base para a elaboração do Edital de contratação deverá seguir as disposições apontadas pela Comissão, considerando os requisitos mínimos definidos nos termos do art. 2º deste Decreto, e a necessidade de, além do SIAFIC, implantação de um sistema único para todas as demais áreas da administração municipal a fim de aumentar a eficiência da gestão.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 05 de Maio de 2021.

Gilmario Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39 Fone/Fax.: (75) 3267-2354

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário